

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2772/84

INTERESSADO: FERRÚCIO FERNANDO DALL'AGLIO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
DERMATOLOGIA na FM do ABC, em Santo André.

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1318/85 -CTG- APROVADO EM 04/09/85

1. HISTÓRICO:

A faculdade de Medicina do ABC, em Santo André, indica Ferrucio Fernando Dall' Aglio para lecionar, como Professor I, a disciplina DERMATOLOGIA, junto ao Departamento de Clínica Medica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico, formado pela Universidade Estadual de Campinas, em 1971, com diploma devidamente registrado; e estudou no curso a disciplina para a qual está sendo indicado.

Possui título de especialista na área. Tem atividade profissional particular.

Grade e carga horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à contratação de Ferrucio Fernando Dall' Aglio para lecionar, como Professor I, a disciplina DERMATOLOGIA na Faculdade de Medicina do ABC, em Santo André.

São Paulo, 22 de maio de 1.985

a) Cons° Armando Octávio Ramos-Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o "Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19.06.85

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE